



# Academia Militar

## Direcção de Ensino

### Curso de Infantaria

#### **Trabalho de Investigação Aplicada**

*“A Protecção da Força de uma força de escalão batalhão no cumprimento de Operações de Resposta a Crises, nos Teatros de Operações dos Balcãs entre 1996 e 2008.”*

Aluno: Asp Al Inf João Afonso Costa

Orientador: TCor Inf Pedro Alexandre Faria Ribeiro

Co-Orientador: Maj Inf António José Fernandes de Oliveira

Lisboa, Agosto de 2009



# Academia Militar

## Direcção de Ensino

### Curso de Infantaria

#### **Trabalho de Investigação Aplicada**

*“A Protecção da Força de uma força de escalão batalhão no cumprimento de Operações de Resposta a Crises, nos Teatros de Operações dos Balcãs entre 1996 e 2008.”*

Aluno: Asp Al Inf João Afonso Costa

Orientador: TCor Inf Pedro Alexandre Faria Ribeiro

Co-Orientador: Maj Inf António José Fernandes de Oliveira

Lisboa, Agosto de 2009

## **Dedicatória**

À minha família e à minha Noiva.

## **Agradecimentos**

Este Trabalho de Investigação Aplicada conta com o auxílio de várias pessoas, sem o qual não teria sido possível a sua elaboração. Sendo assim, não podia deixar de os reconhecer.

Ao meu orientador, Tenente-Coronel de Infantaria Faria Ribeiro, pela disponibilidade e entusiasmo nas suas orientações, constituindo-se como pilar de sustentação profissional.

Ao Major Oliveira, pelo total apoio e disponibilidade prestada ao longo deste trabalho.

Ao Major Esteves e Major Assis, por todo o apoio prestado, incluindo na realização das entrevistas e pela elucidação de conceitos relativos à temática em causa.

Sem vós este trabalho não teria sido possível.

O meu muito obrigado!

## **Resumo**

A protecção da força reveste-se de elevada importância nos dias de hoje, uma vez que a questão das baixas tem vindo a assumir cada vez mais importância na conduta das operações militares, em particular, nas operações de resposta à crise onde a política “zero baixas” tem cada vez mais preponderância nas decisões de cada comandante.

O presente trabalho tem por tema “A Protecção da Força de uma força de escalão batalhão no cumprimento de Operações de Resposta a Crises, nos Teatros de Operações dos Balcãs entre 1996 e 2008” e tem como objectivo identificar um conjunto de medidas, atitudes e meios que contribuam para a protecção da força.

O trabalho iniciou-se com uma fase exploratória, clarificando o estado da questão. Após isso, foi executada uma análise bibliográfica a manuais NATO, portugueses e a relatórios de fim de missão, a fim de consolidar a sustentação teórica do trabalho.

É efectuada uma análise das tarefas que a força tem que executar para cumprir a sua missão, para posteriormente identificar os riscos associados a essas em função da ameaça e perigos presentes no Kosovo.

No final do trabalho foi possível identificar várias atitudes e medidas que contribuem para a protecção da força.

**Palavras-chave:** Protecção da Força, Perigo, Ameaça, Risco.

## **ABSTRACT**

Nowadays the force protection has gained a higher importance since the issue of casualties is becoming increasingly more important in the conduct of military operations, particularly in crisis response operations where the “zero casualty” policy has more and more preponderance in the decisions of each Commander.

This paper has the theme “ The force protection of a battalion echelon unit, carrying out of crisis response operations, in the Balkans operations theatre between 1996 and 2008 ” and aims to identify a set of measures, attitudes and means that contribute to the protection of the force.

This paper began with an exploratory phase, clarifying the status of the matter. Then, a manual analysis to NATO, Portuguese and end-of-mission reports was performed, in order to consolidate theoretical support for the job.

An analysis, of the tasks that the force must perform to fulfill its mission was made, to subsequently identify the risks according to the threat and hazards present in Kosovo.

At the end of work one was able to identify various attitudes and measures that contribute to the protection of the force.

**Keywords:** Force Protection, Hazard, Threat, Risk.

## ÍNDICE

DEDICATÓRIA .....	I
AGRADECIMENTOS.....	II
RESUMO .....	III
ÍNDICE .....	V
ÍNDICE DE TABELAS .....	VII
LISTA DE SIGLAS .....	VIII
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
1. DEFINIÇÃO DO OBJECTIVO.....	1
2. IMPORTÂNCIA DO ESTUDO.....	1
3. DELIMITAÇÃO DO ESTUDO.....	1
4. DEFINIÇÃO DE TERMOS (CORPO DE CONCEITOS).....	1
5. METODOLOGIA.....	3
6. ORGANIZAÇÃO E CONTEÚDO DO ESTUDO.....	4
<b>1. ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL.....</b>	<b>5</b>
1.1. PROTECÇÃO DA FORÇA .....	5
1.2. PRINCÍPIOS .....	6
1.3. MODELO DE PROTECÇÃO DA FORÇA .....	7
1.3.1. ANÁLISE DA MISSÃO .....	8
1.3.2. AVALIAÇÃO DE CRITICIDADE .....	8
1.3.3. AVALIAÇÃO DA AMEAÇA.....	8
1.3.4. AVALIAÇÃO DE VULNERABILIDADES .....	10
1.3.5. AVALIAÇÃO DO RISCO.....	10
1.4. COMPONENTES DA PROTECÇÃO DA FORÇA .....	13
1.5. SÍNTESE.....	14

<b>2. ANÁLISE DO TEATRO DE OPERAÇÕES DO KOSOVO.....</b>	<b>15</b>
2.1. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO .....	15
2.2. ÁREA DE OPERAÇÕES .....	19
2.3. AMEAÇA .....	20
2.7. SÍNTESE.....	21
<b>3 – ANÁLISE DE RISCO PARA A KFOR TACTICAL RESERVE MANEUVER BATTALION .....</b>	<b>22</b>
3.1. ANÁLISE DA MISSÃO.....	22
3.1.1. MISSÃO DA KFOR.....	22
3.1.2. MISSÃO DA FORÇA NACIONAL DESTACADA .....	23
3.1.3. TAREFAS .....	24
3.2. AVALIAÇÃO DA CRITICIDADE .....	24
3.3. AVALIAÇÃO DA AMEAÇA .....	25
3.4. ANÁLISE DO RISCO PARA CADA TAREFA.....	25
3.5 MEDIDAS A IMPLEMENTAR .....	28
3.6 SÍNTESE.....	29
<b>CONCLUSÕES.....</b>	<b>30</b>
<b>PROPOSTAS .....</b>	<b>32</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>33</b>
<b>ANEXO A - RESOLUTION 343 .....</b>	<b>35</b>
<b>ANEXO B - RESOLUTION 1244 (1999).....</b>	<b>36</b>
<b>ANEXO C - QUADRO DE ANÁLISE DO RISCO .....</b>	<b>44</b>

## **ÍNDICE DE TABELAS**

<b>TABELA 1.1: ORIGEM DAS BAIXAS EM COMBATE.....</b>	<b>10</b>
<b>TABELA 1.2: MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO RISCO.....</b>	<b>12</b>
<b>TABELA 3.1: ANÁLISE DO NÍVEL DE RISCO .....</b>	<b>28</b>

## Lista de Siglas

<b>ABL</b>	Administrative Boundary Line
<b>COM KFOR</b>	Comando da Kosovo Force
<b>CRC</b>	Crowd Riot Control
<b>CRO</b>	Crisis Response Operations
<b>EU</b>	European Union
<b>EUFOR</b>	European Force
<b>FOM</b>	Freedom of Movement
<b>FRAGO</b>	Fragmentary order
<b>FRY</b>	Former Republic of Yugoslavia
<b>FYROM</b>	Former Yugoslav Republic of Macedonia
<b>IED</b>	Improvised Explosive Devices
<b>INFOSEC</b>	Information Security
<b>KFOR</b>	Kosovo Force
<b>KOA</b>	Kosovar de Origem Albanesa
<b>KOS</b>	Kosovar de Origem Sérvia
<b>KPC</b>	Kosovo Protection Corps
<b>KSF</b>	Kosovo Security Forces
<b>KTM</b>	Kosovo Force Tactical Reserve Maneuver Batallion
<b>KTMF</b>	Kosovo Tactical Reserve Maneuver Batallion Force
<b>KTMG</b>	Kosovo Tactical Reserve Maneuver Batallion Group
<b>LDK</b>	Liga Democrática do Kosovo
<b>MNTF</b>	Multi-National Task Force
<b>MSD</b>	Movement for Self-Determination
<b>NATO</b>	North Atlantic Treaty Organization

<b>NRBQ</b>	Nuclear, Radiológica, Biológica e Química
<b>NTM</b>	Notice To Move
<b>OPCON</b>	Operational Control
<b>OPLAN</b>	Operations Plan
<b>OPSEC</b>	Operations Security
<b>OSCE</b>	Organização para a Segurança e Cooperação na Europa
<b>PF</b>	Protecção da Força
<b>PSO</b>	Peace Support Operations
<b>SASE</b>	Secure And Safe Enviroment
<b>SOP</b>	Standard Operating Procedures
<b>TACRES</b>	Tactical Reserve
<b>TIM</b>	Toxic Industrial Material
<b>TO</b>	Teatro de Operações
<b>UÇK</b>	Ushtria Clivoimtare Kosoves
<b>UEB</b>	Unidade de Escalão Batalhão
<b>UN</b>	United Nations
<b>UNMIK</b>	United Nations Mission In Kosovo
<b>UNSC</b>	United Nations Security Council
<b>UNSCR</b>	United Nations Security Council Resolution
<b>UXO</b>	Un-Exploded Ordnance

## INTRODUÇÃO

### 1. Definição do Objectivo

Pretende-se analisar a doutrina de referência (portuguesa e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO)) relativa ao tema e posteriormente, analisar o ambiente operacional no Kosovo. O objectivo será identificar medidas a implementar, que concorram para a Protecção da Força (PF) de uma Unidade Militar, a destacar para o cumprimento da missão no Kosovo.

### 2. Importância do Estudo

A protecção da força reveste-se de elevada importância nos dias de hoje, uma vez que a questão das baixas tem vindo a assumir cada vez mais importância na conduta das operações militares, em particular nas operações de resposta a crises onde a política “zero baixas” tem cada vez mais preponderância nas decisões de cada comandante. Por outro lado, é igualmente importante diminuir as vulnerabilidades da força, de forma a permitir a preservação do seu potencial de combate, garantindo a sua liberdade de acção para o melhor cumprimento da missão.

### 3. Delimitação do Estudo

Este estudo vai ser aplicado a uma força escalão batalhão que se encontre em aprontamento para o cumprimento da missão, no âmbito das operações de apoio à paz, no Kosovo e a outras unidades militares do mesmo escalão, que tenham participado em operações militares no mesmo teatro, cujo contributo enriqueça o estudo.

### 4. Definição de Termos (Corpo de Conceitos)

**Ameaça** é o indivíduo, grupo ou organização com capacidade de perigar um estado ou coligação (AJP-3.14, 2007, p. 1-1).

**Análise de Risco** é um processo de identificação e análise dos perigos, de forma a determinar controlos para os eliminar ou reduzir (FM 100-5, 1997, p. x).

**Comando Táctico (TACOM)** é a autoridade delegada num comandante para atribuir às forças e unidades sob o seu comando as tarefas necessárias ao cumprimento da missão que lhe tenha sido atribuída (EME, 2005, parte II p. 2-4).

**Condição** é o estado de prontidão do pessoal e material em relação ao ambiente operacional, durante o planeamento, preparação e execução da operação. A baixa prontidão conduz ao erro humano, falhas de material e precauções inadequadas para os factores ambientais, o que pode provocar acidentes, fraticídio e o incumprimento da missão (FM 100-5, 1997, p. x).

**Controlo Operacional (OPCON)** é a autoridade conferida ou delegada num comandante para dirigir forças atribuídas, no desempenho de missões ou tarefas específicas, pormenorizando a execução se necessário. As missões ou tarefas são limitadas pela natureza, tempo e localização. Não inclui autoridade para utilizar separadamente os elementos que constituem as unidades envolvidas, nem tão pouco, comporta em si o controlo administrativo-logístico (EME, 2005, II-2-4).

**Controlo Tático (TACON)** é a autoridade delegada num comandante para a direcção e o controle de pormenor, normalmente limitados no plano local, dos movimentos ou manobras necessários para executar as missões ou tarefas cometidas (EME, 2005, parte II p. 2-4).

**Controlos** são acções tomadas para eliminar ou reduzir o risco (FM 100-14, 1998, p. Glossary-0).

**Exposição** é a frequência e duração temporal a que pessoal e equipamentos estão sujeitos a um perigo (FM 100-14, 1998, p. Glossary-0).

**Gestão do risco** é o processo de identificar, avaliar e controlar riscos que surjam de factores operacionais e a tomada de decisões que contra-balanceiem o custo do risco assumido com os benefícios da missão (FM 100-14, 1998, p. Glossary-3).

**Impacto** é o grau impacto no cumprimento da missão, fruto do grau de ferimento, destruição ou perda de potencial de combate resultantes de um perigo (FM 100-14, 1998, p. Glossary-3).

**Notice To Move (NTM)** é uma ordem preparatória que especifica o tempo dado a uma unidade ou comando para estar pronto a ser empregue (NATO, 2009, p. 2-N-5).

**Perigo** é qualquer actividade, actual ou potencial que possa provocar ferimentos, doenças ou morte de pessoal, destruição ou perda de material e equipamento ou ainda o incumprimento da missão (FM 100-14, 1998, p. Glossary-1).

**Protecção da força** é um sistema integrado de medidas, atitudes e meios, que visam a manutenção do potencial de combate de uma força, face aos efeitos da acção de um

adversário, da própria força ou das características do meio ambiente, para permitir o seu emprego no local e momento oportunos (EME, 2005, parte IV p. 7-2).

**Risco** é a probabilidade de exposição a actividades perigosas. O nível de risco é expresso em termos de probabilidade de perigo e impacto (na missão) (FM 100-14, 1998, p. Glossary-2).

**Risco Residual** é o nível restante de risco após a selecção de controlos para esse risco. Os controlos são identificados e escolhidos até o risco residual ficar a um nível aceitável ou já não puder ser mais reduzido (FM 100-14, 1998, p. Glossary-2).

**Vulnerabilidade** é uma fraqueza que pode ser explorada. As vulnerabilidades podem ser deficiências no planeamento, preparação, treino, meios de aviso, segurança física, e capacidade de resposta (AJP-3.14, 2007, p. 2-2).

## 5. Metodologia

O nosso percurso metodológico iniciou-se efectuando uma pesquisa bibliográfica e documental sobre o tema em questão, nomeadamente doutrina portuguesa, doutrina NATO e relatórios de fim de missão dos comandantes de forças escalão batalhão nacionais, a fim de identificar os aspectos doutrinários que irão servir de base ao estudo.

Definimos em seguida a questão central que guiou a nossa investigação. Definimos como questão central: **“Que conjunto de medidas é possível identificar que sejam concorrentes para a Protecção da Força de uma unidade de escalão batalhão, no cumprimento de uma operação de manutenção de paz no Kosovo, enquanto reserva táctica.”**

De forma a compreender o problema e a dar resposta à questão central levantada, é imprescindível reflectir acerca de outras questões intermédias e, com base na percepção pessoal do problema, foram levantadas para orientação do estudo as seguintes questões derivadas:

Questão derivada 1: Da análise da área de operações quais são as ameaças possíveis de identificar que perigam o cumprimento da missão?

Hipótese 1: As ameaças têm capacidade e intenção de atacar as forças da KFOR.

Hipótese 2: As ameaças são forças constituídas.

Questão derivada 2: Quais os perigos que resultam do cumprimento das tarefas que a força tem que desempenhar?

Hipótese 1: Os perigos resultam de acção de grupos organizados.

## 6. Organização e Conteúdo do Estudo

O presente trabalho está organizado em introdução, três capítulos e conclusões.

No primeiro capítulo é efectuado um enquadramento teórico sobre a protecção da força e o modelo de protecção da força preconizado pela NATO. No segundo capítulo através da análise e estudo dos antecedentes históricos, análise dos relatórios de fim de missão e entrevistas realizadas a indivíduos com experiência no ambiente operacional do Kosovo, foi possível identificar ameaças e perigos para a força.

Por fim numa terceira fase, com base na análise da missão e das tarefas dela decorrentes, foi efectuado um estudo para identificar medidas a implementar no cumprimento da missão de forma a reduzir o risco e assim contribuir para a protecção da força.

Terminamos o estudo com a apresentação das conclusões.

## 1. ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL

### 1.1. Protecção da força

As Operações de Apoio à Paz (PSO) são operações multi-funcionais, em apoio de uma organização internacional de valor reconhecido, como a União Europeia (EU) ou a Organização das Nações Unidas (UN), que envolvem forças militares e diplomáticas bem como agências humanitárias (ATP-3.4.1.1, 2001).

Essas operações têm como objectivo alcançar um acordo político ou outros objectivos específicos. As actividades militares desenvolvidas durante as PSO tem como objectivo criar as condições necessárias para que organizações internacionais, como a EU ou a UN, possam reduzir os sintomas e causas do conflito e assim atingir uma paz duradoura (ATP-3.4.1.1, 2001).

Estas operações comportam uma série de perigos, estes podem ser relacionados com o ambiente (chuva, neve, frio, visibilidade reduzida, etc.), como podem ser relacionados com o terreno (declive do terreno, largura e transitabilidade das estradas, existência de campos de minas, Engenhos Explosivos não Detonados (UXO), Materiais Industriais Tóxicos (TIM)) ou ainda perigos decorrentes da acção da própria força (acidentes, fadiga física e/ou psíquica, falta de experiência/treino) (AJP-3.14, 2007; ATP-3.4.1.1, 2001).

Ou seja, o potencial de combate e a liberdade de acção da força, não são afectados apenas devido à acção de um adversário, mas também podem ser afectados pelas actividades da própria força numa situação de paz, crise ou de conflito armado, actividades essas que face a determinadas características do ambiente operacional, levantam ameaças que podem, simultaneamente, limitar ou diminuir as capacidades da força (EME, 2005).

Assim sendo, a força deverá implementar medidas que não se destinam a atingir directamente o seu adversário, mas a reduzir ou a eliminar as acções conduzidas por este, fazer face aos perigos relacionados com o ambiente e o terreno como também às actividades da própria força que também comportam riscos, de forma a preservar o seu potencial de combate e a garantir a sua liberdade de acção. Estas medidas não se circunscrevem somente à preservação de recursos tangíveis como os recursos humanos, materiais ou infra-estruturas, mas também à preservação de recursos intangíveis como a coesão ou a determinação de uma força (EME, 2005).

É sobre tudo isto que assenta a Protecção da Força (PF), uma convergência de medidas, atitudes e meios que visam a manutenção do potencial de combate e a garantia da liberdade de acção, conscientes de que a ocorrência de baixas, devidas ou não ao combate, é uma realidade das operações militares e que a tentativa de as eliminar na sua totalidade pode dificultar o cumprimento da missão (AJP-3.14, 2007).

## 1.2. Princípios

Para uma implementação mais eficiente, da protecção da força, existem alguns princípios que devem ser tidos em consideração.

- a. Prioridade – é necessário um equilíbrio entre a necessidade de preservar o potencial de combate da força e a garantia da sua liberdade de acção, além disso não é possível conferir a todos os elementos da força o mesmo grau de protecção, para tal deve ser dada prioridade ao centro de gravidade da força.
- b. Avaliação da ameaça – esta deve ser baseada em informação precisa e oportuna para que se possam implementar medidas de protecção da força adequadas, é necessária pois, uma constante avaliação da ameaça para que o comandante possa ajustar a postura e as medidas de protecção da força durante o planeamento e conduta das operações.
- c. Gestão do risco – a protecção da força deve ser baseada na gestão do risco e não na eliminação do risco, pois tal decisão comprometeria o sucesso da missão. Os riscos e vulnerabilidades devem ser analisados continuamente para que sejam implementadas as medidas, de protecção da força, apropriadas. Sendo que não é possível proteger todos os meios contra todas as ameaças de forma permanentemente, torna-se necessário identificar quais os que são críticos para o cumprimento da missão.
- d. Abrangência – a protecção da força abrange todas as componentes da força (incluindo apoio aos civis) e todos os níveis da força, particularmente os níveis mais baixos, nomeadamente a protecção individual, pois esta concorre directamente para a unidade.
- e. Flexibilidade – o conceito e as medidas de protecção da força devem ter a flexibilidade necessária para fazer face às alterações da ameaça. Para ser eficaz, a protecção da força, requer um conceito que seja flexível o suficiente para que as subunidades possam desenvolver medidas e procedimentos para fazer face às

necessidades específicas. Para assegurar essa flexibilidade é essencial a formação e treino da força (AJP-3.14, 2007).

### 1.3. Modelo de Protecção da Força

O modelo de protecção da força da NATO é composto por funções, controlos e mecanismos que servem de apoio ao plano de protecção da força. Consiste numa série de sub-funções criadas em torno da ameaça, vulnerabilidades e processo de gestão do risco. Outros elementos do modelo incluem os meios a serem protegidos, os controlos e medidas usados para salvaguardar esses mesmos meios e medidas específicas utilizadas para fazer uma supervisão e revisão da capacidade da PF (AJP-3.14, 2007).

Este modelo tem como objectivo a aplicação de controlos e medidas que contribuam para a protecção ao nível tático mais baixo (AJP-3.14, 2007).

O modelo é composto por vários passos, os quais iremos indicar de seguida:.

- a. Análise da missão a fim de identificar as tarefas explícitas e implícitas.
- b. Identificar os meios que são críticos para o sucesso da missão (avaliação da criticidade).
- c. Identificar as ameaças e perigos para o pessoal e para o cumprimento da missão (avaliação da ameaça).
- d. Identificar vulnerabilidades que possam ser exploradas pela ameaça e o impacto de incidentes na eficácia da força, e com isto afectando o sucesso da missão (avaliação de vulnerabilidades).
- e. Determinar os riscos que afectam o sucesso da missão, através do estudo, da capacidade da ameaça em explorar as vulnerabilidades identificadas, como também os perigos devidos a erro humano, topográfico, climático e a presença de materiais industriais tóxicos e doenças endémicas que possam representar risco para o pessoal e meios críticos.
- f. Identificar e implementar controlos e medidas de PF apropriados para reduzir o risco para um nível aceitável, de forma a poder-se avaliar o risco residual. No final a decisão de aceitar ou não o risco residual será fortemente influenciado pelos constrangimentos ou restrições colocadas pelo escalão superior.
- g. Identificar e implementar controlos e medidas de resposta a incidentes, incluindo o planeamento e implementação de um plano de resposta e recuperação de

emergência.

- h. Manter, rever e emendar medidas e controlos da PF durante o decorrer da missão (AJP-3.14, 2007).

### **1.3.1. Análise da missão**

A análise da missão é um processo lógico para extrair, a partir da ordem superior, as tarefas explícitas e implícitas que concorrem para o cumprimento da missão. A análise da missão inclui a determinação da intenção do comandante e quais os objectivos a curto e a longo prazo para atingir o estado final desejado (AJP-3.14, 2007).

### **1.3.2. Avaliação de criticidade**

Esta análise envolve a identificação dos meios e actividades que são críticos para alcançar o sucesso da missão. São retirados da missão do escalão superior, das tarefas, constrangimentos, restrições e da operação de forma geral. A avaliação de criticidade é a avaliação quantitativa e qualitativa dos meios e actividades. Estes meios incluem pessoal, material, edifícios, informações e as actividades que, se extraviados ou danificados poderão perigar o sucesso da missão. Estes meios são classificados de acordo com a importância, efeitos, recuperação e escalonados em termos de importância para a missão. Devem ser tomadas medidas para impedir a degradação no que concerne à confidencialidade, disponibilidade, integridade e valor do meio. O resultado da avaliação de criticidade permite que a análise do risco seja conduzida tendo em consideração a probabilidade e o impacto provocados por uma ameaça que explore a vulnerabilidade de um meio considerado crítico para a missão (AJP-3.14, 2007).

### **1.3.3. Avaliação da Ameaça**

A PF utiliza o processo de gestão do risco incorporando a avaliação da ameaça, esta avaliação da ameaça é a recolha, através das informações, de ameaças e perigos para as forças numa determinada área de operações. A avaliação da ameaça determina as capacidades e intenções de determinado indivíduo, grupo ou organização e a probabilidade de estes se constituírem como ameaça. O produto final desta avaliação inclui:

- a. Capacidade da ameaça. É a capacidade que determinada ameaça possui em causar danos aos meios das forças. É analisado a estrutura, liderança, profissionalismo, tácticas, armamento, processo de aquisição de alvos e logística da ameaça.
- b. Intenção da ameaça. É analisada a ideologia, o objectivo, a estratégia, a intenção provável e o historial da ameaça.

- c. Probabilidade da ameaça em explorar uma vulnerabilidade. A análise desta probabilidade inclui o historial da ameaça em circunstâncias semelhantes, o plano geral da ameaça, controlos e medidas recentemente implementados, fase da operação e modalidade de acção mais provável.

A avaliação da ameaça deve ainda referir todo o espectro de ameaças e possibilidades de ataques e também identificar o armamento e táticas prováveis. Este estudo também deverá analisar os perigos ambientais e ocupacionais que poderão ter impacto no cumprimento da missão (AJP-3.14, 2007).

Na ausência da existência de uma ameaça comum a toda a área de operações, podem ser identificadas ameaças locais para adequar o esforço da PF. Nos últimos anos, o terrorismo como ameaça tem aumentado significativamente, essa ameaça pode incluir um largo espectro de actividades que vão desde raptos até ataques utilizando Engenheiros Explosivos Improvisados (IED) e armas ou engenhos Nucleares, Radiológicos, Biológicos e Químicos (NRBQ). Após a avaliação da ameaça pode-se dividir esta em 4 níveis:

- a. Nível baixo – neste nível admite-se que uma ameaça geral possa existir e que o risco inerente a ela seja o de incidentes em tempo de paz como crimes, doenças, incêndios, assim como, ameaças emergentes que podem incluir sabotagem e ataques por forças não-convencionais. Neste nível a possibilidade de ataque aéreo é extremamente remota. O uso de armas nucleares é pouco provável, embora forças não-convencionais possam empregar armas e engenhos NRBQ e explosivos. A possibilidade da utilização de IED, por parte do inimigo, deve ser tida em conta.
- b. Nível médio – existe informação sobre a probabilidade de um ataque, mas sem informação concreta sobre a sua natureza, alvo ou data. Forças e áreas avançadas poderão ser atacadas com armas convencionais visando edifícios vitais. A ameaça na área de interesse pode variar entre guerra não convencional e ataques convencionais. O uso de armas nucleares mantém-se pouco provável, apesar de poderem ser empregues armas NRBQ. Sendo assim, todas as forças devem ser capazes de se defenderem e protegerem-se dos efeitos de armas convencionais e de incidentes NRBQ. A utilização de IED, por parte do inimigo, deve ser seriamente tida em conta.
- c. Nível médio-alto – existe informação sobre a probabilidade de um ataque, tendo sido identificado uma organização, nação ou grupo com capacidade e intenção de atacar membros da comunidade internacional, incluindo a NATO, e irá fazê-lo a

curto prazo. A data e alvos específicos não foram identificados. A utilização de IED, por parte do inimigo, é uma grande preocupação.

- d. Nível alto – existe uma ameaça específica ou já ocorreu um incidente. Poderão ser atacados meios críticos como portos ou aeroportos, edifícios de comando e controlo e pessoal. Apesar do emprego de armas nucleares ser incerto, o risco de perigos ambientais e contaminação NRBQ mantêm-se. A utilização de IED, por parte do inimigo, é uma grande preocupação (AJP-3.14, 2007).

### 1.3.4. Avaliação de vulnerabilidades

A vulnerabilidade é uma fraqueza que pode ser explorada. As vulnerabilidades podem ser deficiências no planeamento, preparação, treino, meios de aviso, segurança física e capacidade de resposta. A avaliação de vulnerabilidades reúne e examina a informação sobre a vulnerabilidade dos meios, incluindo pessoal, material, informações e actividades. Esta avaliação resulta na identificação de deficiências ou fraquezas em meios críticos, áreas ou eventos especiais e que os tornam vulneráveis a ameaças conhecidas ou prováveis (AJP-3.14, 2007).

### 1.3.5. Avaliação do risco

O risco é inerente às operações militares, no entanto, historicamente<sup>1</sup> os exércitos têm mais baixas devido a acidentes, incluindo fratricídio, do que devido à acção do inimigo. Estas baixas acidentais são do mesmo género das que acontecem em tempo de paz durante exercícios de campo, não são causadas pelo inimigo ou por um adversário. As suas causas são diversas, sendo as mais comuns: falha dos comandantes ou subordinados em cumprir os mínimos exigidos, falta de treino, falhas nos equipamentos, falta de apoio logístico e condições ambientais adversas (FM 100-14, 1998).

	2ª Guerra Mundial 1942-1945	Coreia 1950-1953	Vietname 1965-1972	Operação Desert Shield/Storm
Acidentes	56%	44%	54%	75%
Fratricídio	1%	1%	1%	5%
Acção Inimiga	43%	55%	45%	20%

Tabela 1.1: Origem das baixas em combate

Fonte: Traduzido de FM 100-14 (1998, p. 1-2).

Sendo assim, o risco que é provocado pela acção directa ou indirecta do inimigo (adversário ou ameaça) denomina-se risco tático, o risco associado às actividades das nossas

<sup>1</sup> Ver Tabela 1.1 (referente ao exército dos Estados Unidos da América)

forças denomina-se risco accidental. No entanto para efeito de planeamento são analisados da mesma forma.

De acordo com o Regulamento de Campanha - Operações (2005) o nível de risco é expresso em termos de probabilidade do perigo e impacto<sup>2</sup> utilizando-se para isso a matriz de avaliação do risco.

A probabilidade de perigo é a estimativa da ocorrência de determinado acontecimento, esta pode ser:

- a. Frequente (A): espera-se que ocorra muitas vezes ou continuamente durante a missão.
- b. Provável (B): espera-se que ocorra algumas vezes.
- c. Ocasional (C): espera-se que ocorra esporadicamente durante a missão.
- d. Raro (D): não se espera que ocorra durante a missão, mas pode ocorrer.
- e. Improvável (E): pode-se assumir que não ocorre, mas não é impossível.

O impacto é o grau de impacto no cumprimento da missão, fruto do grau de ferimento, destruição ou perda de potencial de combate resultantes de um perigo, este pode ser:

- a. Catastrófico (I): morte ou invalidez, destruição da maior parte do material crítico, danos severos no meio ambiente, danos colaterais inaceitáveis, falhas de segurança crítica, impossibilidade de cumprir a missão.
- b. Crítico (II): perda de material crítico, danos significativos no material, feridos graves, danos colaterais significativos, falhas de segurança, danos significativos em instalações e no ambiente, degradação significativa da capacidade de cumprir a missão, da prontidão das unidades ou da eficiência do pessoal.
- c. Marginal (III): feridos ligeiros, danos menores em equipamento ou sistemas, danos menores em instalações ou ambiente, degradação da capacidade de cumprir a missão.
- d. Negligenciável (IV): pequenos ferimentos, pequenos danos insignificantes em equipamentos ou sistemas, reduzido ou nenhum dano em instalações ou ambiente, pouco ou nenhum impacto no cumprimento da missão.

---

<sup>2</sup>Em vez de gravidade, o IESM adaptou esta designação por ser mais correcta a designação de impacto no cumprimento da missão.

Para facilitar a determinação do nível de risco utiliza-se a tabela 1.2, cruzando a probabilidade do risco com o impacto. Obtendo assim, 4 níveis de risco:

E – Extremamente elevado: perda da capacidade de cumprir a missão.

H – Elevado: degrada significativamente a capacidade de cumprir a missão.

M – Moderado: degrada o cumprimento da missão

L – Baixo: pouco ou nenhum impacto no cumprimento da missão

		PROBABILIDADE DO PERIGO				
		Frequente (A)	Provável (B)	Ocasional (C)	Raro (D)	Improvável (E)
I M P A C T O	Catastrófico (I)	E	E	H	H	M
	Crítico (II)	E	H	H	M	L
	Marginal (III)	H	M	M	L	L
	Negligenciável (IV)	M	L	L	L	L

Tabela 1.2: Matriz de avaliação do risco.

Fonte: Traduzido de FM 101-5 (1997, p. J-3).

Para determinar o nível de cada risco, devem-se usar dados históricos, análise intuitiva e a tabela 1.2.

Durante esta análise devem ser evitados os seguintes erros:

- Demasiado optimismo: pensar que não acontecerá connosco, não procurar a causa da ameaça.
- Má interpretação: devido à perspectiva de cada indivíduo, pode ser deliberada ou inconsciente.
- Alarmismo: abordagem extremamente pessimista, não ter em consideração a probabilidade do perigo.
- Indiscriminação: atribuir o mesmo peso a toda a informação.
- Preconceito: utilização de argumentos subjectivos.
- Imprecisão: má interpretação ou falta de interpretação de dados.

Após esta análise ordenam-se os riscos de acordo com o nível, do mais elevado para o menos elevado, de acordo com o impacto no cumprimento da missão.

Concluída esta fase, é necessário desenvolver controlos, que eliminem ou reduzam o nível do risco. Para cada perigo identificado, deve ser desenvolvido um ou mais controlos que evitem a ameaça ou reduzam o seu risco para um nível aceitável (ALSA, 2000).

Após a implementação dos controlos, o comandante deve determinar qual o risco residual associado a cada perigo e o risco para a missão. O risco residual é o risco remanescente após a implementação dos controlos. O risco residual para a missão será o mais elevado de todos riscos residuais listados, independentemente da quantidade de riscos moderados ou baixos (FM 100-14, 1998).

#### 1.4. Componentes da Protecção da Força

A PF envolve diversas actividades no âmbito da segurança, defesa e protecção. Sendo que, esta abrange todo o espectro de operações militares. Esta encontra-se dividida em quatro componentes: segurança e protecção, defesa activa, defesa passiva e recuperação (EME, 2005).

**Segurança e Protecção:** é o sistema organizado de medidas defensivas instituído e mantido em todos os níveis de comando, com o objectivo de obter e manter a segurança. Compreende a segurança física, segurança do pessoal, segurança das operações (OPSEC) e segurança das informações (INFOSEC) (EME, 2005).

**Defesa Activa:** engloba as medidas necessárias para prevenir, deter, reduzir ou anular a efectivação de um ataque por parte do inimigo ou adversário, podendo o ataque ser à superfície, sub-superfície, aéreo ou um míssil. Fazem parte também, as acções de combate sobre o agressor que neguem as suas intenções ou neutralizem os seus meios, para que não se constituam como ameaça no futuro (EME, 2005).

**Defesa Passiva:** a defesa passiva inclui as medidas necessárias para a protecção de quartéis-generais ou unidades dos efeitos físicos resultantes de ataques com munições convencionais (armas ligeiras, bombas, granadas mísseis e minas) e agentes NRBQ. Outras medidas que contribuem significativamente para a PF são a camuflagem, a dispersão, a utilização de cobertos e abrigos, a decepção e a OPSEC (EME, 2005).

**Recuperação:** inclui as medidas necessárias para minimizar os danos provocados por um ataque, tais como a activação dos meios essenciais e o auxílio na continuidade das operações. As tarefas de recuperação incluem: controlo de danos, reconhecimento pós-ataque, reconhecimento e inactivação de engenhos explosivos, combate a incêndios, tratamento e evacuação sanitária e a descontaminação de material e equipamento (EME, 2005).

### 1.5. Síntese

Neste capítulo é possível concluir que é necessário aplicar meios e esforços que não se destinam a neutralizar o adversário mas a preservar o potencial de combate da força. Ainda que a protecção da força não se cinga somente à preservação de recursos tangíveis, mas como também de recursos intangíveis.

Foi possível constatar que o modelo de protecção da força se encontra de forma sistematizada para simplificar o estudo, chegando às medidas a adoptar através de um processo lógico.

## 2. ANÁLISE DO TEATRO DE OPERAÇÕES DO KOSOVO

### 2.1. Enquadramento Histórico

*“Os Sérvios e os Albaneses há séculos que disputam entre si um território onde se encontra o limes civilizacional e étnico que separa dois povos. Cada parte cria representações para se apropriar da historicidade e legitimidade exclusiva do Kosovo”* (Valle *in* Oliveira, Sousa & Duarte, 2007, p.12).

Para melhor compreendermos este conflito é necessário compreender as suas origens, atitudes e comportamentos das partes envolvidas, neste caso, o confronto de duas ideologias irreconciliáveis – a Albanesa e a Sérvia (2BI, 2005).

De acordo com os Albaneses, foram os Lírios quem povoou inicialmente o Kosovo e eles seriam os seus descendentes directos. Por outro lado, os Sérvios, também estiveram instalados no Kosovo durante o século VI e também tiveram o seu Estado nesta região, do século XII ao século XIV. Exemplo disso são os mais de 1500 mosteiros e igrejas ortodoxas, construídas, a maioria, nesse período (Valle *in* Oliveira, Sousa & Duarte, 2007).

A região dos Balcãs esteve sempre ligada aos movimentos de povos, culturas e religiões, é em consequência destes movimentos que a geografia dos Balcãs é extremamente heterogénea. Com efeito, segundo Correia *in* Oliveira (2008, pp. 1-2), “assiste-se a grupos étnicos e religiosos dominantes, mas bolsas de minorias com identidade própria e, dentro destas, outras bolsas mais pequenas de novas minorias.”

Este facto, foi a base dos conflitos desta região, no entanto, após a II Guerra Mundial, os Kosovares albaneses tornaram-se a etnia predominante, estimando-se que a população Sérvia do Kosovo tenha descido para 23%, para isso contribuiu fortemente a Resolução 343<sup>3</sup> de 5 de Março de 1945 da Federação Jugoslava, em que os comunistas proibiam o regresso dos Sérvios expulsos do Kosovo durante a guerra (2BI, 2005).

Em 1963 o estatuto autonómico da província do Kosovo viria a ser alargado e reforçado em 1969. Em 1974 foi novamente alterado, tornando-se um Estado dentro da Federação Jugoslava.

---

<sup>3</sup> Ver Anexo A

Apesar de ser uma província autónoma da Sérvia, o Kosovo era governado como se fosse um Estado soberano, no entanto os Albaneses persistiram sempre na questão da independência e na anexação à Albânia (2BI, 2005).

A população Sérvia do Kosovo continuaria a diminuir, em 1980 estimava-se em cerca de 14%, em resultado das políticas do Governo autónomo kosovar de sucessivo apoio à imigração albanesa da Albânia e do crescimento desta etnia fruto de uma elevada taxa de natalidade (Valle *in* Oliveira, Sousa & Duarte, 2007).

Em 1980, com a morte de Tito, e visto que este não tinha nomeado nenhum sucessor, é criada uma presidência de oito membros, constituída pelos representantes das seis repúblicas<sup>4</sup> e das duas províncias autónomas Kosovo e Vojvodina (Oliveira, Sousa & Duarte, 2007).

Um ano após a morte de Tito, os Albaneses do Kosovo iniciam uma campanha de protestos em larga escala, reivindicando o estatuto de “república” e o direito a serem anexados à Albânia (Correia *in* Oliveira, Sousa & Duarte, 2007).

Em 1987, é eleito Slobodan Milosevic como presidente da Sérvia. Depois de uma visita ao Kosovo, em que ouviu durante 13 horas as queixas dos sérvios, promete que não iria permitir que ninguém voltasse a abusar dos sérvios. Assim sendo, em Fevereiro de 1989, o Parlamento Sérvio aprova um conjunto de emendas constitucionais, limitando a autonomia do Kosovo concedida por Tito, em 1974, passando a Sérvia a controlar as tarefas vitais do Kosovo das quais se destacam o controlo sobre a polícia, defesa civil e tribunais e limitando a autonomia financeira e políticas sociais (2BI, 2005; Oliveira, Sousa & Duarte, 2007).

Esta alteração do estatuto de autonomia do Kosovo provocou forte contestação da população albanesa do Kosovo, que se recusaram a participar em qualquer actividade governamental, boicotaram as empresas governamentais, fecharam as escolas federais e abriram escolas próprias. Em Julho de 1990, os deputados Albaneses à Assembleia Provincial de Pristina rejeitam a nova Constituição da Sérvia e aprovam uma resolução apelando à independência do Kosovo, no quadro da Federação Jugoslava. Face a isto, as autoridades sérvias declaram o estado de sítio, dissolvem o Governo e o Parlamento e aumentam a presença policial e militar na região. Face a isto, a população albanesa alega estar a viver sob regime ditatorial (Oliveira, Sousa & Duarte, 2007).

---

<sup>4</sup> Sérvia, Montenegro, Macedónia, Croácia, Bósnia-Herzegovina e Eslovénia.

Em Setembro de 1990, os antigos deputados albaneses, reunidos em Kaçanik, proclamam uma constituição criando a “República do Kosovo” e estabelecem a realização de eleições para um novo parlamento e para a presidência (2BI, 2005; Ribeiro *in* Oliveira, Sousa & Duarte, 2007).

Em 1991 é realizado, clandestinamente, um referendo destinado a ratificar a Constituição de Kaçanik, no qual a população albanesa vota maciçamente a favor da independência. Nos meses seguintes, por acção das autoridades sérvias, 90% dos albaneses de todos os sectores da vida social e económica são despedidos. Em 1992, os albaneses kosovares fazem uma declaração de independência da “República do Kosovo”, e organizam as primeiras eleições semi-clandestinas, elegendo como “presidente” Ibrahim Rugova, dirigente da Liga Democrática do Kosovo (LDK) (Ribeiro *in* Oliveira, Sousa & Duarte, 2007).

Em 1995, são assinados os acordos de Dayton, terminando assim a guerra na Bósnia-Herzegovina (Correia *in* Oliveira, Sousa & Duarte, 2007), no entanto estes acordos deixam de fora a questão do Kosovo. Com a criação do Exército de Libertação do Kosovo (UÇK), em Fevereiro de 1996, a contestação a Belgrado sofre alterações significativas (Valle *in* Oliveira, Sousa & Duarte, 2007), este partilha o mesmo objectivo estratégico de Rugova: a independência e a associação à Albânia, diferindo na táctica, optando pela insurreição armada (2BI, 2005).

A partir de Março de 1996, o UÇK incentiva os Albaneses a um levantamento geral contra as autoridades de Belgrado e inicia as suas acções com o assassinato de dois polícias na região de Dreniça (Valle *in* Oliveira, Sousa & Duarte, 2007).

Em Abril de 1998, face à reclamação do UÇK na libertação de cerca de 40% do território albanês do Kosovo, Belgrado intervém militarmente para submeter ao controlo do estado as zonas libertadas pelo UÇK, iniciando assim, violentos combates resultando num desastre humanitário no Kosovo. Em escassas semanas, a ofensiva sérvia desalojou o UÇK dos seus principais redutos, dentre eles, Malisevo e Julik, quartel-general importante e base logística, respectivamente (2BI, 2005).

Em resultado dos ataques contínuos sérvios, os kosovares divulgam a execução de massacres, alegadamente executados por forças sérvias, para forçar uma intervenção militar da NATO (Costa, 2008).

Durante a conferência de Rambouillet em Fevereiro de 1999, assiste-se a grandes resistências ao acordo por ambas as partes. No entanto, no final os albaneses aceitam as

condições do acordo, mas os sérvios mantêm-se intransigentes quanto às disposições relacionadas com a composição e mandato da força internacional de interposição (Costa, 2008).

Face ao fracasso da conferência e o não cumprimento da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas (UNSC) n° 1199 de Setembro de 1998,<sup>5</sup> dá-se início à intervenção militar da NATO contra a Sérvia com início dos bombardeamentos aéreos contra objectivos na Sérvia e no Kosovo (Lippman *in* Oliveira, Sousa & Duarte, 2007; NATO, 2002a).

Após o acordo de Kumanovo, em 10 de Junho o Conselho de Segurança da ONU reúne-se e adopta a Resolução 1244,<sup>6</sup> a qual estabelece um plano de paz para o Kosovo e autoriza a implementação de uma força internacional de manutenção de paz (a Kosovo Force - KFOR) e a constituição de uma administração civil para o Kosovo, sob tutela das Nações Unidas (UNMIK) (Costa, 2008; Ribeiro *in* Oliveira, Sousa & Duarte, 2007).

A 12 de Junho as primeiras forças da KFOR entram no Kosovo. A 20 de Junho de 1999, as tropas sérvias terminam a sua retirada do território e no dia seguinte a NATO e o UÇK assinam um acordo de desarmamento deste movimento de guerrilha (NATO, 2002b; Ribeiro *in* Oliveira, Sousa & Duarte, 2007).

Em Março de 2004, assiste-se a uma vaga de incidentes liderados por radicais albaneses, estes põem em causa a capacidade da UNMIK e da KFOR em controlar a situação no terreno, como resultado, parte de património sérvio é completamente vandalizado e as áreas de minoria sérvia são confinados a pequenos enclaves (2BI *in* Oliveira, Sousa & Duarte, 2007).

Em 2005, é criada a organização activista *Vetevendosje*<sup>7</sup> (MSD), esta é defensora da autodeterminação do povo do Kosovo. Com o auxílio da Associação de ex-combatentes do UÇK (WVA) inicia uma campanha de manifestações nas principais cidades, defendendo a independência como o único caminho para o Kosovo. (Maia Pereira *in* Oliveira, Sousa & Duarte, 2007).

---

<sup>5</sup> Em Outubro de 1998 tinha sido assinado em Belgrado, um acordo entre o Ministro dos negócios estrangeiros da Republica Federal da Jugoslávia (FRY) e a OSCE estabelecendo uma missão de verificação no Kosovo e o cumprimento das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n° 1160 e n° 1199 de 1999

<sup>6</sup> Anexo B

<sup>7</sup> Tradução albanesa de Auto-Determinação.

Em 28 de Novembro de 2006 ocorrem tumultos em Pristina, é atacado o edifício da UNMIK, os tumultos são liderados por Albin Kurti, líder da organização activista MSD (KiM Info Newsletter, 2006).

A 17 de Fevereiro de 2008 o Parlamento recém-empossado e proveniente das eleições de 17 de Novembro de 2007 declara unilateralmente a independência do Kosovo e assume como objectivo o cumprimento do Plano Ahtisaari, que preconizava a criação de estruturas de país (RKA, s.d.).

## 2.2. Área de Operações

O Kosovo, situado no interior da península Balcânica, é uma região bastante acidentada e elevada (com altitude média de 800 metros nas suas áreas planas) com algumas montanhas e cercada por uma cadeia montanhosa, que nesta região tem elevações que variam entre os 2000 e 2500 metros (2BI, 2005).

O Kosovo possui uma rede de estradas de cerca de 3800 km, contudo estas encontram-se em mau estado, em virtude da falta de manutenção e agravado pelos rigorosos invernos, e desde os últimos anos também o intenso tráfico de veículos militares pesados (1BIMec *in* Oliveira, Sousa & Duarte, 2007), isto faz com que a condução de viaturas no Kosovo seja perigosa, especialmente porque muitos veículos militares são grandes e largos tornando difícil a passagem pelo trânsito local.

O clima do Kosovo é afectado pelo Mar Mediterrâneo e pelos Alpes, criando uma grande amplitude térmica, caracterizada por invernos rigorosos com queda de neve e formação de gelo e, verões quentes e secos (CIA, 2009). O que faz com que no inverno tenham de ser tomadas medidas especiais para minimizar o risco de acidentes nas estradas, o pessoal tenha que utilizar roupas mais quentes, que podem dificultar a liberdade de movimentos, visto que envergando o colete táctico por cima de muita roupa prende os movimentos, situação agravada se estiverem a utilizar o colete balístico. De verão existe a preocupação de manter as forças hidratadas devido ao calor seco que se faz sentir na região.

Um perigo existente no Kosovo é a quantidade de minas, TIMs e UXOs. Em 2003 foram adicionadas 14 novas áreas contendo UXOs e minas, totalizando 68 áreas perigosas. (UNHCR 1999). As minas foram colocadas no terreno tanto por forças sérvias como pelo UÇK, no entanto no final do conflito os sérvios entregaram diversas cartas das áreas minadas, por outro lado o UÇK não implementava um controlo na colocação das minas, existindo assim muitas áreas minadas desconhecidas, tem sido encontradas minas, e por vezes armadilhas, próximo de habitações, escolas e em zonas de cultivo (MAU, 1999).

Os UXOs são, na maior parte, *bomblets* provenientes de bombas cluster<sup>8</sup>, estes não detonaram devido a falha mecânica ou devido outros factores associados à sua forma de lançamento e detonação. Estima-se que dos 289.536 lançados, 30.000 não detonaram, mas que podem detonar facilmente devido a actividade humana (MAU, 1999).

Face a isto existe o perigo de se entrar numa zona minada ou de se encontrarem UXOs não assinalados nas cartas, para fazer face a isto, é necessário instruir a força de como agir ao detectar qualquer objecto suspeito.

Os TIMs existem por todo o Kosovo, na sua maior parte estão em local seguro e bem acondicionados, no entanto existem outros, que não o estão, mas encontram-se referenciados pela KFOR e sob regular inspecção. Com efeito, devem ser contemplados no estudo do terreno antes de qualquer operação para assim se evitarem acidentes.

### 2.3. Ameaça

A maior ameaça no Kosovo, para um ambiente seguro e estável (SASE) e para a liberdade de movimentos (FOM), não é um inimigo militar convencional mas sim, elementos do crime organizado, elementos extremistas kosovares de origem sérvia (KOS) e kosovares de origem albanesa (KOA), conflitos inter-étnicos e a própria população.

No Kosovo, o crime organizado está bastante enraizado. Apontando-se como causas, a elevada taxa de desemprego e falta de respeito pela lei o que permite que este tipo de organizações proliferem. Como agravante, no Kosovo existe uma grande proliferação de armas, o que facilita a sua utilização para fins criminais. As actividades destas organizações vão desde a contrafacção de dinheiro, a corrupção, a prostituição, o contrabando de café, tabaco, álcool e carros até ao tráfico de droga, sendo o tráfico de armas e pessoas as mais comuns e lucrativas (2BI, 2005).

As organizações criminosas dividem o território entre elas, com limites de actuação bem definidos, tendo como base o território dos clãs. Estes estão bem organizados, muitos dos seus membros têm experiência militar, tanto ao nível de organização como conhecimento de armamento. Os grupos criminosos mais importantes são: o Drenica Valley, Haradinaj Clan, Eye of the Eagle, Suma Clan, Família Buja e o Rrusten Mustafa (2BI, 2005).

Relatórios recentes indicam que ainda existem no Kosovo muitos locais onde são armazenadas armas que provavelmente ficaram nestes locais após o conflito de 1999. Estas

---

<sup>8</sup> Estas bombas ao serem lançadas libertam vários engenhos mais pequenos (*bomblets*), entre 147 a 202 (no caso das que foram utilizadas no Kosovo), estes ao embaterem num objecto sólido detonam.

armas poderão ser utilizadas caso a situação degenerar numa situação de tensão ou de conflito (IBIMec, 2006). Para além das armas que ficaram do conflito, os depósitos temporários de armamento associados ao tráfico internacional são também uma realidade (Maia Pereira *in* Oliveira, Sousa & Duarte, 2007).

Outra situação que pode afectar a SASE/FOM é o extremismo, este pode ser a nível étnico ou a nível religioso. A nível étnico tem a ver com um conjunto de radicais que aproveitam todas as situações para provocarem a etnia contrária. Esta situação é por vezes utilizada pelos líderes políticos, utilizando organizações extremistas como a WVA ou o MSD, para demonstrarem o seu desagrado, através de manifestações. A nível religioso, assiste-se ao aumento de acções levadas a cabo por grupos que se têm implantado, em especial na região Oeste do Kosovo (Oliveira, Sousa & Duarte, 2007).

Estes grupos, constituídos na sua maioria por jovens desempregados, podem exponenciar o aumento das suas actividades terroristas ou subversivas. Este facto também permite que exista uma grande disponibilidade de jovens que são facilmente mobilizados para acções de contestação que facilmente degeneram em acções de violência (Oliveira, Sousa & Duarte, 2007).

Por último, uma situação que se constitui como ameaça para a KFOR é a existência de 1457 antigos membros do KPC que não foram seleccionados para integrarem a KSF, muitos deles são ex-combatentes do UÇK, com grande experiência em armas e tácticas militares. É provável que estes se associem ao crime organizado ou sejam contratados por KOA nacionalistas. No entanto estes acusam a KFOR de irregularidades no processo de selecção, e considerando que estes podem dispor de armas ilegais, não se exclui que possam atacar pessoal da KFOR, no entanto, esta ameaça é considerada baixa.

## 2.7. Síntese

Neste capítulo foi possível constatar que as divergências entre sérvios e albaneses já é de longa data, tendo-se agravado recentemente. Foi também possível observarmos que, a associação em clãs e a elevada taxa de desemprego, propicia o crime organizado e a mobilização de grande número de pessoas para as manifestações. Concluímos que a ameaça para as forças da KFOR no terreno têm a capacidade mas não têm intenção directa de atingir a KFOR. Identificamos como perigos as más condições das estradas que associadas ao trânsito elevado e condições climáticas, que constituem assim um perigo para as forças. Outros perigos identificados são a existência de campos de minas, UXOs e TIMs. Concluindo, classificamos a ameaça no Kosovo como sendo baixa.

### **3 – Análise de risco para a KFOR Tactical Reserve Maneuver Battalion**

#### 3.1. Análise da Missão

Para percebermos a nossa missão é necessário analisar a missão do escalão superior, para assim entendermos como a nossa missão contribui para a do escalão superior e como nos articulamos com as outras forças.

##### **3.1.1. Missão da KFOR**

O documento que legitima a intervenção da KFOR no Kosovo é a resolução 1244 de 10 de Junho de 1999, do UNSC, é nela que vêm listadas as missões e o estado final a atingir.

Assim, de acordo com a resolução 1244, a missão da KFOR é:

- a. Estabelecer e manter um ambiente seguro no Kosovo, incluindo ordem e segurança pública, assim sendo, a KFOR tem o mandato de aplicar a lei e ordem até que a UNMIK possa assumir na totalidade esta responsabilidade. Isto é conseguido através de patrulhas, vigilância aérea, check-points, resposta a chamadas de emergência, operações de busca, controlo fronteiroço, investigação de actividades criminais e detenção de suspeitos criminosos (NATO, 2009a).
- b. Monitorizar, verificar e quando necessário, obrigar a aplicação, das condições do Acordo Técnico-Militar e do acordo de desarmamento do UÇK. Este desarmamento foi dado como completo a 20 de Setembro de 1999 (NATO, 2009a).
- c. Dar apoio à UNMIK, incluindo funções civis vitais, até que estas sejam transferidas para a UNMIK (NATO, 2009a).
- d. Apoiar o esforço humanitário da comunidade internacional, coordenar e dar apoio às entidades civis internacionais (NATO, 2009a).
- e. É dado especial atenção à protecção das minorias, isto inclui patrulhas regulares nas proximidades dos enclaves das minorias étnicas, check-points, escoltas a grupos minoritários, protecção de locais históricos como mosteiros, e suprimento de alimentos, roupa e material escolar (NATO, 2009a).

Para além destas, a 12 de Junho de 2008, a NATO aceita a implementação de novas tarefas no Kosovo, sendo elas, dar apoio à desactivação do Kosovo Protection Corps (KPC) e auxiliar o estabelecimento da Kosovo Security Forces (KSF), bem como a estrutura civil que vai enquadrar a KSF. Estas tarefas são implementadas em coordenação e consultadoria das autoridades locais e internacionais (NATO, 2009a).

### **3.1.2. Missão da força nacional destacada**

Portugal tem no Kosovo uma Unidade de Escalão Batalhão (UEB) assumindo a 16 de Fevereiro de 2005 a missão de Reserva Táctica (TACRES), assumindo-se como KFOR Tactical Reserve Maneuver Battalion (KTM), esta é composta por duas companhias de manobra e uma de apoio. (NATO, 2009b).

Esta força tem como missão conduzir operações, para responder rapidamente a potenciais alterações de segurança, por todo Kosovo, com o objectivo de as neutralizar, pode também ser empregue em apoio da European Union Force (EUFOR). A KTM encontra-se sob Controlo Operacional (OPCON) do Comando da KFOR (COM KFOR) (NATO, 2009b; FRAGO 3393, 2006).

Os documentos que regulam a composição, articulação e emprego são: o OPLAN 32501 Decisive Enterprise de 19 de Abril de 2005, FRAGO 3393 de Maio de 2006, SOP 3025 COMKFOR's Tactical Reserve Forces de 20 de Dezembro de 2005 e a FRAGO 3313 de 12 de Março de 2006 (CEME, 2008).

A KTM é o elemento de manobra da reserva táctica do Comando da KFOR, e é mantido em dois níveis de emprego:

Nível 1: uma companhia de manobra e um posto de comando de Batalhão, formando assim o KFOR TACRES MANBAT GROUP (KTMG)

Nível 2: uma companhia de manobra, adicionada às forças do Nível 1, formando assim a KFOR TACRES MANBAT FORCE (KTMF)

Estas forças encontram-se em estados de prontidão diferentes, o Nível 1 encontra-se num estado de prontidão de 12 horas e o Nível 2 num de 24 horas, a partir do momento em que recebem a ordem para avançar (notice to move - NTM) (NATO, 2005).

De acordo com os Standard Operating Procedures 3025 (SOP 3025), as capacidades e requisitos necessários para a KTM, são os seguintes:

- a. Ter no mínimo uma companhia, equipada com viaturas blindadas de transporte de pessoal ou viaturas com blindagem ligeira.

- b. Ter capacidade de conduzir operações de controlo de tumultos (Crowd and Riot Control – CRC), com equipamento e treino em pelo menos uma das companhias.
- c. Ser composta por companhias inter-operáveis e coerentes.
- d. Ser auto-sustentável até 72 horas.
- e. Conduzir reconhecimentos e treinos, a fim de facilitar um posicionamento e emprego rápido e coordenado (FRAGO 3393, 2006).

### 3.1.3. Tarefas

De acordo com os documentos que regulam a composição, articulação e emprego, a KTM tem como tarefas explícitas:

- a. Conduzir operações de proximidade.
- b. Conduzir o programa de treino KTM.
- c. Manter o nível de prontidão.
- d. Conduzir operações aeromóveis para fornecer reforço rápido aos Multi-National Task Force (MNTF).
- e. Assegurar a segurança do campo SLIM LINES.
- f. Conduzir operações de cerco e busca.
- g. Conduzir operações de CRC e ter capacidade de protecção em situações de alteração da ordem pública.
- h. Check-points móveis.
- i. Interdição de áreas.
- j. Operações de vigilância de fronteiras/limites na área de operações da KFOR.
- k. Operações de interdição e anti-contrabando.
- l. Escoltas e operações de protecção.
- m. Conduzir treinos por toda área de operações do Kosovo (FRAGO 3393, 2006).

Não foram identificadas tarefas implícitas, dado a especificidade da missão da KTM, e visto todas as suas tarefas estarem bem discriminadas nos documentos que a regulam.

### 3.2. Avaliação da criticidade

Após análise dos meios que a força dispõe e das tarefas que a força tem que executar,

listamos os meios críticos para o cumprimento da missão.

Em primeiro lugar a componente humana, os meios humanos são vitais para a missão, uma baixa numa missão de PSO com risco de ameaça baixo, não é admissível, tal facto teria um enorme efeito negativo no moral da força.

O segundo meio crítico são as viaturas CHAIMITÉ V-200 e PANHARD, dado que a sua inutilização total poderia perigar o sucesso da missão.

Por fim a capacidade CRC da força, visto que é uma das suas principais valências.

### 3.3. Avaliação da ameaça

Após a análise dos perigos e ameaças existentes no TO do Kosovo apercebemo-nos que existem várias ameaças presentes.

Os grupos extremistas kosovares e albaneses têm capacidade de mobilizar grande número de pessoas para as manifestações, têm conhecimentos de armamento e táticas militares. Muitos deles têm ligações ao crime organizado fazendo com que tenham facilidade em adquirir armamento, além disso existem no Kosovo muitos locais onde são armazenadas armas. A intenção destes grupos não é a destruição de meios da KTM, no entanto na impossibilidade de conseguirem os seus intentos, devido à acção da KTM, estes podem atacar a mesma. Esta ameaça é classificada com nível baixo.

O crime organizado tem capacidade devido ao facto de possuir armamento, todavia não tem intenção, visto que o seu objectivo não é atacar a KTM, assim esta ameaça é classificada como baixa.

### 3.4. Análise do risco para cada tarefa

Nesta fase iremos analisar cada tarefa e determinar quais os perigos associados à mesma, tendo por base os relatórios de fim de missão das forças de escalão batalhão que operaram no TO do Kosovo.

#### a. Conduzir operações de proximidade.

A tarefa de conduzir operações de proximidade envolve a execução de patrulhas apeadas e montadas, com o objectivo de mostrar presença e recolher informação, segundo o conceito *walk and talk*<sup>9</sup>, que consiste em falar com a população à medida que nos deslocamos (Esteves, 2009). Esta tarefa tem como perigos associados: acidente envolvendo viaturas,

---

<sup>9</sup> Andar e falar

devido ao estado da estrada, trânsito ou deslizamento de terras, encontrar UXOs, entrar numa zona minada ou contaminada com TIMs.

b. Conduzir o programa de treino KTM.

O programa de treino da KTM envolve treinos de embarque e desembarque aeronaves, e treinos de CRC por toda AO do Kosovo. Tem como perigos associados: lesões durante o treino de CRC, queda de um militar do helicóptero.

c. Manter o nível de prontidão.

Para manter o nível de prontidão, a força encontra-se no aquartelamento em treinos ou a executar treinos na AO do Kosovo conforme planeamento. Tem como perigos associados: lesões durante o treino de CRC.

d. Conduzir operações aeromóveis para fornecer reforço rápido aos MNTF.

Esta é uma das principais tarefas da KTM e uma das mais-valias da força, esta tarefa tem como perigos associados: queda de um militar do helicóptero, queda de viatura do helicóptero.

e. Assegurar a segurança do campo SLIM LINES.

Esta tarefa tem como objectivo a defesa imediata do aquartelamento contra qualquer agressão externa, tem como perigos associados: ferimentos nos militares, danos nas instalações, incêndios nas instalações.

f. Conduzir operações de cerco e busca.

Esta tarefa é normalmente executada por duas forças ou por uma força dividida em dois elementos, o de cerco, que cria um perímetro de segurança à volta de determinada área e o de busca que executa a busca propriamente dita. Existem a possibilidade de manifestação da população contra a busca, podendo degenerar numa situação de controlo de tumultos resultando assim em ferimentos nos militares.

g. Conduzir operações de CRC e ter capacidade de protecção em situações de alteração da ordem pública.

Esta é a tarefa para a qual a KTM, mais treina, e é a sua principal valência, existe o perigo de baixas devido à possibilidade de utilização de armamento ligeiro pelos manifestantes, perigo de confrontos directos com manifestantes e arremesso de objectos contra a força podendo resultar em ferimentos nos militares.

h. Check-points móveis.

Esta tarefa, tem como objectivo mostrar presença, controlar pessoas e viaturas. Identificamos como perigo, acidentes com viaturas.

i. Interdição de áreas.

Esta tarefa pode ser efectuada isolada, num contexto de protecção de pontos sensíveis ou no âmbito de uma operação de cerco e busca. Tanto num caso como noutro existe o perigo de baixas devido à possibilidade de utilização de armamento ligeiro pelos manifestantes, perigo de confrontos directos com manifestantes e arremesso de objectos contra a força podendo resultar em ferimentos nos militares

j. Operações de vigilância de fronteiras/limites na área de operações da KFOR.

Esta tarefa tem como objectivos ter efeito dissuasor ao contrabando de armas e pessoas, controlar a linha de fronteira administrativa (Administrative Boundary Line - ABL). Para esta tarefa foram identificados perigos associados a acidentes com viaturas.

k. Operações de interdição e anti-contrabando.

Esta tarefa tem como objectivo dissuadir o contrabando, através da presença de forças da KFOR, nos locais identificados como pontos de entrada de contrabando. Para esta tarefa foram identificados perigos associados a acidentes com viaturas.

l. Escoltas e operações de protecção.

Estas tarefas têm como objectivo fornecer protecção a casos particulares, como por exemplo a passagem de pessoas de determinada etnia por uma área de outra etnia. Estas tarefas têm um cariz sensível visto que podem criar tensões que podem degenerar em desacatos ou manifestações, resultando numa situação de CRC, já analisada anteriormente.

m. Conduzir treinos por toda AO do Kosovo.

Esta tarefa tem como objectivos uniformizar procedimentos entre a KTM e as forças a operar em cada MNTF, reconhecimento da KTM às zonas mais problemáticas da AO do Kosovo. Esta tarefa tem como perigos, a ocorrência de lesões provenientes do treino e acidentes com viaturas.

Após identificar cada perigo, é necessário classificar cada um quanto ao seu nível de risco, este é a combinação de dois factores, a probabilidade de ocorrência e o impacto na missão. Para facilitar a interpretação de resultados dispusemos os dados numa tabela.

<b>PERIGO</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>NIVEL DE RISCO</b>
---------------	----------------------	----------------	-----------------------

Acidente envolvendo viaturas	Provável	Marginal	Moderado
Encontrar UXOs, entrar numa zona minada ou contaminada com TIMs	Ocasional	Critico	Elevado
Lesões durante o treino de CRC	Provável	Marginal	Moderado
Queda de um militar do helicóptero	Improvável	Catastrófico	Moderado
Queda de viatura de viatura do helicóptero	Improvável	Catastrófico	Moderado
Ferimentos nos militares devido a um ataque ao aquartelamento	Raro	Marginal	Baixo
Danos nas instalações devido a um ataque ao aquartelamento	Raro	Marginal	Baixo
Incêndios nas instalações devido a um ataque ao aquartelamento	Raro	Marginal	Baixo
Manifestação da população contra a busca, podendo degenerar numa situação de controlo de tumultos	Ocasional	Marginal	Moderado
Perigo de baixas devido à possibilidade de utilização de armamento ligeiro pelos manifestantes	Raro	Catastrófico	Elevado
Perigo de confrontos directos com manifestantes e arremesso de objectos contra a força resultando em ferimentos nos militares	Provável	Crítico	Elevado

Tabela 3.1: Análise do nível de risco

### 3.5 Medidas a implementar

Após análise de cada tarefa e analisados os perigos associados a cada uma, é tempo agora de identificar quais as medidas a implementar que reduzam o risco para um nível aceitável. Para cada tarefa descrevemos quais as medidas e/ou controlos a adoptar para reduzir o nível de risco.

- a. Acidente envolvendo viaturas: adequar a velocidade às condições da estrada, adoptar uma condução defensiva.

- b. Encontrar UXOs, entrar numa zona minada ou contaminada com TIMs: NEP's sobre procedimentos a adoptar aquando de descoberta de objecto suspeito, análise das cartas de situação relativas à localização de áreas minadas ou contaminadas durante o planeamento da operação.
- c. Lesões durante o treino de CRC: sensibilização dos militares para esse perigo.
- d. Queda de um militar do helicóptero: implementação de NEP's sobre embarque e desembarque em aeronaves, treinos.
- e. Queda de viatura de viatura do helicóptero: implementação de NEP's sobre como fixar correctamente os cabos à viatura, treinos.
- f. Ferimentos nos militares devido a um ataque ao aquartelamento: melhoria dos muros de protecção, implementação de NEP's.
- g. Danos nas instalações devido a um ataque ao aquartelamento: melhoria dos muros de protecção implementação de NEP's.
- h. Incêndios nas instalações devido a um ataque ao aquartelamento: evitar o acumular de matérias combustíveis, implementação de NEP's
- i. Manifestação da população contra a busca, podendo degenerar numa situação de controlo de tumultos: pleno conhecimento das ROE por todos militares, material de CRC disponível.
- j. Perigo de baixas devido à possibilidade de utilização de armamento ligeiro pelos manifestantes: utilização de colete balístico sob equipamento de CRC
- k. Perigo de confrontos directos com manifestantes e arremesso de objectos contra a força resultando em ferimentos nos militares: material bem ajustado, utilização de colete balístico sob equipamento de CRC

### 3.6 Síntese

Neste capítulo, após análise da missão e respectivas tarefas, foi possível identificar os meios críticos para o cumprimento da missão. Após isso foi feita uma avaliação da ameaça existente no Kosovo e com a qual a força terá de lidar. Conjugando a ameaça com as tarefas que a força tem que desempenhar chegamos ao risco inerente a cada tarefa. Ao analisarmos estas e com base em relatórios de fim de missão e entrevistas realizadas conseguimos listar um conjunto de medidas que concorrem para a diminuição do risco associado a cada perigo e assim contribuir para a protecção da força.

## CONCLUSÕES

É agora tempo de voltar às questões que nortearam esta investigação, que foram expressas na página 3, tentando assim desenvolver uma sùmula dos resultados obtidos.

**Questão Central - “Que conjunto de medidas é possível identificar que sejam concorrentes para a Protecção da Força de uma unidade de escalão batalhão, no cumprimento de uma operação de manutenção de paz no Kosovo, enquanto reserva tática.”**

Questão derivada 1: Da análise da área de operações quais são as ameaças possíveis de identificar que perigam o cumprimento da missão?

Hipótese 1: As ameaças têm capacidade e intenção de atacar as forças da KFOR.

Face ao exposto no capítulo dois, concluímos que a hipótese 1 é parcialmente validada visto que a ameaça tem capacidade visto ter facilidade em adquirir armamento e também por ter conhecimentos de táticas militares, no entanto não tem intenção de atacar as forças da KFOR.

Questão derivada 2: Quais os perigos que resultam do cumprimento das tarefas que a força tem que desempenhar?

Hipótese 1: Os perigos resultam de acção de grupos organizados.

Da leitura do capítulo três, concluímos que a hipótese 1 é parcialmente validada, visto que nem todos perigos advêm de grupos organizados, as únicas situações em que os perigos advêm de grupos organizados são as de CRC e ataques ao aquartelamento, e mesmo nestas a probabilidade, de a maior parte desses indivíduos serem apenas jovens desempregados, é grande.

Face ao exposto ao longo do trabalho podemos concluir que a protecção da força é um pilar fundamental das operações, que se descurado, trará graves consequências para a sobrevivência da força.

Com a importância cada vez maior, dos media e influência dos mesmos na opinião pública, as baixas em combate adquiriram um peso substancialmente maior, relativamente ao de tempos passados, no processo de tomada de decisão. Assim sendo, o elevado número de baixas em combate pode por em causa a participação de determinado país num determinado conflito, esta situação é agravada quando transposta para um ambiente onde a ameaça é

considerada baixa, as operações de combate são inexistentes e as operações são de apoio à paz.

Para auxiliar o comandante e o seu estado-maior, o modelo de protecção da força preconizado pela NATO, constitui-se como uma excelente ferramenta de apoio à decisão. Uma vez que integra a análise do risco, em função da missão da força, previne acidentes ao analisar os perigos inerentes a cada tarefa e desenvolvendo medidas e controlos para reduzir ou eliminar os riscos.

Graças a esse modelo, após a análise da ameaça existente no Kososvo, tendo em conta os vários perigos existentes e as tarefas a realizar pela KTM, foi possível chegar a um conjunto de medidas que contribuem directamente para a protecção da força, devido ao facto de reduzirem os riscos existentes para um nível residual<sup>10</sup>.

As medidas identificadas são: adequar velocidade às condições da estrada e adoptar uma condução defensiva para prevenir acidentes com viaturas, execução de NEP's sobre procedimentos a adoptar aquando da descoberta de objecto suspeito, analisar as cartas de situação relativas à localização de áreas minadas ou contaminadas durante o planeamento da operação, sensibilização dos militares para o perigo de lesões durante o treino de CRC, execução de NEP's sobre embarque e desembarque em aeronaves e treinos nas mesmas, implementação de NEP's e treinos sobre como fixar correctamente os cabos da viatura ao helicóptero, melhoria dos muros de protecção e implementação de NEP's para fazer face a ataques ao aquartelamento e danos nas instalações, pleno conhecimento das ROE por todos militares e material de CRC disponível para evitar que situações que envolvam manifestações degenerem em operações de CRC, utilização de colete balístico sob equipamento de CRC e este bem ajustado para fazer face ao perigo de baixas devido à possibilidade de utilização de armamento ligeiro por manifestantes e arremesso de objectos contra a força.

---

<sup>10</sup> Anexo C

## **PROPOSTAS**

Em virtude de a maior valência da força ser a resposta rápida e eficaz a alterações de segurança, sendo utilizado meios aéreos, e equipamento de CRC, propomos que a força durante a fase de aprontamento tenha treinos em aeronaves semelhantes às do TO, como por exemplo a aeronave SA-330 Puma ou EH-101 Merlin, e equipamento de CRC recente e em quantidade para equipar as duas companhias de manobra da KTM. Visto que a KTM tem a necessidade de operar em todo TO em ligação com forças estrangeiras com meios rádio que operam em frequências que o rádio P\PRC-425 não opera, propomos o fornecimento de meios rádio compatíveis com os das outras forças, como é o caso do rádio P\PRC-525.

## **BIBLIOGRAFIA**

### **Jornais, Revistas, Documentos e outras Publicações**

MAU - Mine-Arms Unit - International Committee of the Red Cross. **Cluster Bombs and Landmines in Kosovo**. (2001). Genebra. Suíça

### **Legislação e Documentos Oficiais**

1BIMEC - 1º Batalhão de Infantaria Mecanizado/BRIGMEC/KFOR (2006). *Relatório Final de Missão*. Comando Operacional. Lisboa.

2BI/BLI - 2º Batalhão de Infantaria/BLI/KFOR *Relatório Final de Missão*. (2005). Comando Operacional. Lisboa.

AIR LAND SEA APPLICATION (ALSA) CENTER - *RISK MANAGEMENT* (2000) Langley Air Force Base, Virginia.

CEME/DIRECTIVA Nº 141/08 - *Aprontamento da UEB/TACRES/KFOR para a Operação da NATO no Kosovo*. (2008) Oeiras.

Department of the Army - *FM 100-14 Risk Management* (1998). Washington, DC.

Department of the Army - *FM 101-5 Staff Organization and Operations* (1997). Washington, DC.

NATO. *NATO Glossary of Terms and Definitions*, AAP – 6, North Atlantic Treaty Organization, Abril, NATO Standardization Agency. (2009).

NATO – *ATP-3.4.1.1 Peace Support Operations Techniques And Procedures* (2001).

NATO – *AJP-3.14 FORCE PROTECTION* (2007).

UNSC, United Nations Security Council (1999). Resolution 1244, *Adopted by the Security Council*. Nações Unidas, Nova Iorque.

### **Internet**

CIA – The World Factbook: Kosovo . [Em linha]. (2009). [Consult. 30 Jul. 2009]. Disponível na WWW: <URL: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/kv.html>>

Costa, Cap Art Dias da - A Intervenção Aliada no Kosovo. *Revista Militar*. [Em linha]. (2008). [Consult. 21 Jul. 2009]. Disponível na WWW: <URL:<http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=292>>

KiM Info Newsletter - *Albanian Flag Day demonstrations in Pristina turn into open riots and destruction of UN property*. [Em linha]. (s.d.). [Consult. 2 Ago. 2009, 21H00].

Disponível na WWW: <URL: [http://www.kosovo.net/news/archive/2006/November\\_29/1.html](http://www.kosovo.net/news/archive/2006/November_29/1.html)>

NATO - *KFOR Objectives / Mission*. [Em linha]. (2007). [Consult. 2 Ago. 2009, 15H40]. Disponível na WWW: <URL: <http://www.nato.int/KFOR/docu/about/objectives.html> 23JUL09>

NATO - *KFOR Tactical Reserve Maneuver Battalion (KTM)*. [Em linha]. (2009a). [Consult. 2 Ago. 2009, 21H00]. Disponível na WWW: <URL: [http://www.nato.int/kfor/structur/units/kfor\\_ktm.html](http://www.nato.int/kfor/structur/units/kfor_ktm.html)>

NATO - *NATO's role in Kosovo*. [Em linha]. (2009b). [Consult. 2 Ago. 2009, 15H40]. Disponível na WWW: <URL: [http://www.nato.int/cps/en/natolive/topics\\_48818.htm#tasks](http://www.nato.int/cps/en/natolive/topics_48818.htm#tasks)>

NATO - *Operation Allied Force*. [Em linha]. (2002a). [Consult. 2 Ago. 2009, 00H40]. Disponível na WWW: <URL: <http://www.afsouth.nato.int/archives/operations/detforce/force.htm#MISSION>>

NATO - *Operation Joint Guardian Mission*. [Em linha]. (2002b). [Consult. 2 Ago. 2009, 00H40]. Disponível na WWW: <URL: <http://www.afsouth.nato.int/archives/operations/kfor/kfor2.htm>>

RKA – Republic of Kosovo Assembly - *Kosovo Declaration of Independence*. [Em linha]. (s.d.). [Consult. 2 Ago. 2009, 20H00]. Disponível na WWW: <URL: <http://www.assembly-kosova.org/?krye=news&newsid=1635&lang=en>>

UNHCR - United Nations High Commissioner for Refugees. [Em linha]. (23 Jul. 1999) [Consult. 2 Ago. 2009, 15H00]. Disponível na WWW: <URL: <http://www.unhcr.org/3ae6b80f38.html>>

## **Trabalhos**

Oliveira, Maj Inf António; Sousa, Maj Cav Nuno; Duarte, CTen Luís *A independência do Kosovo Consequências Geopolíticas e Geoestratégicas*. Lisboa. (2007). Trabalho de Investigação de Grupo. CEMC 2007/08 IESM

Oliveira, Maj Inf António José Fernandes de. *Os Balcãs e a Independência do Kosovo: Consequências Geopolíticas*. Lisboa. (2008). CEMC 2007/08 IESM

## **Entrevistas Realizadas**

Esteves, Maj Inf (2009) - Entrevista realizada em Santa Margarida a 6 Agosto 2009. Oficial de Operações 1º BIMec

Oliveira, Maj Inf António (2009) – Entrevista realizada em Lisboa a 11 Agosto 2009. Professor no IESM

## **ANEXO A - RESOLUTION 343**

Death to Fascism - freedom for the people!

The Official Gazette of Democratic Federative Yugoslavia

Resolutions of the National Committee for the Liberation of Yugoslavia - 153

### **The temporary ban on the return of colonists to their former place of residence**

Recently it has been observed that, without the approval of the people's authorities, the families of colonists (settlers) have been returning to and moving back to places where they were earlier settled, in Macedonia, Kosovo, Metohia, Srem and Vojvodina.

Since this brings harm to the colonists themselves because it exposes them to difficulties and unnecessary expense and since the conditions for their return to their earlier place of residence are still not met, with regard to all of the foregoing and in order to save the settlers a wasted journey and unnecessary expense

I have resolved:

1. that the return of colonists to their previous place of abode be temporarily not permitted, that they stay where they are now and that the National Liberation Committees will continue to offer them every assistance;

2. since the issue will be decided by special decree, those concerned will be promptly informed as to who can move to which area and when.

No. 343, March 5th 1945, Belgrade

Vlada Zecevic

Commissar of Internal Affairs

Fonte: [Em linha]. (s.d.). [Consult. 23 Jul. 2009, 20H00]. Disponível na WWW: <URL: <http://balkania.tripod.com/resources/legal/resolution343.html>>

## **ANEXO B - Resolution 1244 (1999)**

Adopted by the Security Council at its 4011<sup>th</sup> meeting, on 10 June 1999.

The Security Council,

Bearing in mind the purposes and principles of the Charter of the United Nations, and the primary responsibility of the Security Council for the maintenance of international peace and security,

Recalling its resolutions 1160 (1998) of 31 March 1998, 1199 (1998) of 23 September 1998, 1203 (1998) of 24 October 1998 and 1239 (1999) of 14 May 1999,

Regretting that there has not been full compliance with the requirements of these resolutions,

Determined to resolve the grave humanitarian situation in Kosovo, Federal Republic of Yugoslavia, and to provide for the safe and free return of all refugees and displaced persons to their homes,

Condemning all acts of violence against the Kosovo population as well as all terrorist acts by any party,

Recalling the statement made by the Secretary-General on 9 April 1999, expressing concern at the humanitarian tragedy taking place in Kosovo,

Reaffirming the right of all refugees and displaced persons to return to their homes in safety,

Recalling the jurisdiction and the mandate of the International Tribunal for the Former Yugoslavia,

Welcoming the general principles on a political solution to the Kosovo crisis adopted on 6 May 1999 (S/1999/516, annex 1 to this resolution) and welcoming also the acceptance by the Federal Republic of Yugoslavia of the principles set forth in points 1 to 9 of the paper presented in Belgrade on 2 June 1999 (S/1999/649, annex 2 to this resolution), and the Federal Republic of Yugoslavia's agreement to that paper,

Reaffirming the commitment of all Member States to the sovereignty and territorial integrity of the Federal Republic of Yugoslavia and the other States of the region, as set out in the Helsinki Final Act and annex 2,

Reaffirming the call in previous resolutions for substantial autonomy and meaningful self-administration for Kosovo,

Determining that the situation in the region continues to constitute a threat to international peace and security,

Determined to ensure the safety and security of international personnel and the implementation by all concerned of their responsibilities under the present resolution, and acting for these purposes under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. Decides that a political solution to the Kosovo crisis shall be based on the general principles in annex 1 and as further elaborated in the principles and other required elements in annex 2;
2. Welcomes the acceptance by the Federal Republic of Yugoslavia of the principles and other required elements referred to in paragraph 1 above, and demands the full cooperation of the Federal Republic of Yugoslavia in their rapid implementation;
3. Demands in particular that the Federal Republic of Yugoslavia put an immediate and verifiable end to violence and repression in Kosovo, and begin and complete verifiable phased withdrawal from Kosovo of all military, police and paramilitary forces according to a rapid timetable, with which the deployment of the international security presence in Kosovo will be synchronized;
4. Confirms that after the withdrawal an agreed number of Yugoslav and Serb military and police personnel will be permitted to return to Kosovo to perform the functions in accordance with annex 2;
5. Decides on the deployment in Kosovo, under United Nations auspices, of international civil and security presences, with appropriate equipment and personnel as required, and welcomes the agreement of the Federal Republic of Yugoslavia to such presences;
6. Requests the Secretary-General to appoint, in consultation with the Security Council, a Special Representative to control the implementation of the international civil presence, and further requests the Secretary-General to instruct his Special Representative to coordinate closely with the international security presence to ensure that both presences operate towards the same goals and in a mutually supportive manner;

7. Authorizes Member States and relevant international organizations to establish the international security presence in Kosovo as set out in point 4 of annex 2 with all necessary means to fulfill its responsibilities under paragraph 9 below;
8. Affirms the need for the rapid early deployment of effective international civil and security presences to Kosovo, and demands that the parties cooperate fully in their deployment;
9. Decides that the responsibilities of the international security presence to be deployed and acting in Kosovo will include:
  - a. Deterring renewed hostilities, maintaining and where necessary enforcing a ceasefire, and ensuring the withdrawal and preventing the return into Kosovo of Federal and Republic military, police and paramilitary forces, except as provided in point 6 of annex 2;
  - b. Demilitarizing the Kosovo Liberation Army (KLA) and other armed Kosovo Albanian groups as required in paragraph 15 below;
  - c. Establishing a secure environment in which refugees and displaced persons can return home in safety, the international civil presence can operate, a transitional administration can be established, and humanitarian aid can be delivered;
  - d. Ensuring public safety and order until the international civil presence can take responsibility for this task;
  - e. Supervising demining until the international civil presence can, as appropriate, take over responsibility for this task;
  - f. Supporting, as appropriate, and coordinating closely with the work of the international civil presence;
  - g. Conducting border monitoring duties as required;
  - h. Ensuring the protection and freedom of movement of itself, the international civil presence, and other international organizations;
10. Authorizes the Secretary-General, with the assistance of relevant international organizations, to establish an international civil presence in Kosovo in order to provide an interim administration for Kosovo under which the people of Kosovo can enjoy substantial autonomy within the Federal Republic of Yugoslavia, and which will

provide transitional administration while establishing and overseeing the development of provisional democratic self-governing institutions to ensure conditions for a peaceful and normal life for all inhabitants of Kosovo;

11. Decides that the main responsibilities of the international civil presence will include:
  - a. Promoting the establishment, pending a final settlement, of substantial autonomy and self-government in Kosovo, taking full account of annex 2 and of the Rambouillet accords (S/1999/648);
  - b. Performing basic civilian administrative functions where and as long as required;
  - c. Organizing and overseeing the development of provisional institutions for democratic and autonomous self-government pending a political settlement, including the holding of elections;
  - d. Transferring, as these institutions are established, its administrative responsibilities while overseeing and supporting the consolidation of Kosovo's local provisional institutions and other peace-building activities;
  - e. Facilitating a political process designed to determine Kosovo's future status, taking into account the Rambouillet accords (S/1999/648);
  - f. In a final stage, overseeing the transfer of authority from Kosovo's provisional institutions to institutions established under a political settlement;
  - g. Supporting the reconstruction of key infrastructure and other economic reconstruction;
  - h. Supporting, in coordination with international humanitarian organizations, humanitarian and disaster relief aid;
  - i. Maintaining civil law and order, including establishing local police forces and meanwhile through the deployment of international police personnel to serve in Kosovo;
  - j. Protecting and promoting human rights;
  - k. Assuring the safe and unimpeded return of all refugees and displaced persons to their homes in Kosovo;
12. Emphasizes the need for coordinated humanitarian relief operations, and for the Federal Republic of Yugoslavia to allow unimpeded access to Kosovo by humanitarian aid organizations and to cooperate with such organizations so as to ensure the fast and effective delivery of international aid;

13. Encourages all Member States and international organizations to contribute to economic and social reconstruction as well as to the safe return of refugees and displaced persons, and emphasizes in this context the importance of convening an international donors' conference, particularly for the purposes set out in paragraph 11 (g) above, at the earliest possible date;
14. Demands full cooperation by all concerned, including the international security presence, with the International Tribunal for the Former Yugoslavia;
15. Demands that the KLA and other armed Kosovo Albanian groups end immediately all offensive actions and comply with the requirements for demilitarization as laid down by the head of the international security presence in consultation with the Special Representative of the Secretary-General;
16. Decides that the prohibitions imposed by paragraph 8 of resolution 1160 (1998) shall not apply to arms and related materiel for the use of the international civil and security presences;
17. Welcomes the work in hand in the European Union and other international organizations to develop a comprehensive approach to the economic development and stabilization of the region affected by the Kosovo crisis, including the implementation of a Stability Pact for South Eastern Europe with broad international participation in order to further the promotion of democracy, economic prosperity, stability and regional cooperation;
18. Demands that all States in the region cooperate fully in the implementation of all aspects of this resolution;
19. Decides that the international civil and security presences are established for an initial period of 12 months, to continue thereafter unless the Security Council decides otherwise;
20. Requests the Secretary-General to report to the Council at regular intervals on the implementation of this resolution, including reports from the leaderships of the international civil and security presences, the first reports to be submitted within 30 days of the adoption of this resolution;
21. Decides to remain actively seized of the matter.

### **Annex 1**

Statement by the Chairman on the conclusion of the meeting of the G-8 Foreign Ministers held at the Petersberg Centre on 6 May 1999

The G-8 Foreign Ministers adopted the following general principles on the political solution to the Kosovo crisis:

- Immediate and verifiable end of violence and repression in Kosovo;
- Withdrawal from Kosovo of military, police and paramilitary forces;
- Deployment in Kosovo of effective international civil and security presences, endorsed and adopted by the United Nations, capable of guaranteeing the achievement of the common objectives;
- Establishment of an interim administration for Kosovo to be decided by the Security Council of the United Nations to ensure conditions for a peaceful and normal life for all inhabitants in Kosovo;
- The safe and free return of all refugees and displaced persons and unimpeded access to Kosovo by humanitarian aid organizations;
- A political process towards the establishment of an interim political framework agreement providing for a substantial self-government for Kosovo, taking full account of the Rambouillet accords and the principles of sovereignty and territorial integrity of the Federal Republic of Yugoslavia and the other countries of the region, and the demilitarization of the KLA;
- Comprehensive approach to the economic development and stabilization of the crisis region.

## **Annex 2**

Agreement should be reached on the following principles to move towards a resolution of the Kosovo crisis:

1. An immediate and verifiable end of violence and repression in Kosovo.
2. Verifiable withdrawal from Kosovo of all military, police and paramilitary forces according to a rapid timetable.
3. Deployment in Kosovo under United Nations auspices of effective international civil and security presences, acting as may be decided under Chapter VII of the Charter, capable of guaranteeing the achievement of common objectives.

4. The international security presence with substantial North Atlantic Treaty Organization participation must be deployed under unified command and control and authorized to establish a safe environment for all people in Kosovo and to facilitate the safe return to their homes of all displaced persons and refugees.
5. Establishment of an interim administration for Kosovo as a part of the international civil presence under which the people of Kosovo can enjoy substantial autonomy within the Federal Republic of Yugoslavia, to be decided by the Security Council of the United Nations. The interim administration to provide transitional administration while establishing and overseeing the development of provisional democratic self-governing institutions to ensure conditions for a peaceful and normal life for all inhabitants in Kosovo.
6. After withdrawal, an agreed number of Yugoslav and Serbian personnel will be permitted to return to perform the following functions:
  - Liaison with the international civil mission and the international security presence;
  - Marking/clearing minefields;
  - Maintaining a presence at Serb patrimonial sites;
  - Maintaining a presence at key border crossings.
7. Safe and free return of all refugees and displaced persons under the supervision of the Office of the United Nations High Commissioner for Refugees and unimpeded access to Kosovo by humanitarian aid organizations.
8. A political process towards the establishment of an interim political framework agreement providing for substantial self-government for Kosovo, taking full account of the Rambouillet accords and the principles of sovereignty and territorial integrity of the Federal Republic of Yugoslavia and the other countries of the region, and the demilitarization of UCK. Negotiations between the parties for a settlement should not delay or disrupt the establishment of democratic self-governing institutions.
9. A comprehensive approach to the economic development and stabilization of the crisis region. This will include the implementation of a stability pact for South-Eastern Europe with broad international participation in order to further promotion of democracy, economic prosperity, stability and regional cooperation.

10. Suspension of military activity will require acceptance of the principles set forth above in addition to agreement to other, previously identified, required elements, which are specified in the footnote below.(1) A military-technical agreement will then be rapidly concluded that would, among other things, specify additional modalities, including the roles and functions of Yugoslav/Serb personnel in Kosovo:

***Withdrawal***

- Procedures for withdrawals, including the phased, detailed schedule and delineation of a buffer area in Serbia beyond which forces will be withdrawn;

***Returning Personnel***

- Equipment associated with returning personnel;
- Terms of reference for their functional responsibilities;
- Timetable for their return;
- Delineation of their geographical areas of operation;
- Rules governing their relationship to the international security presence and the international civil mission.

Notes:

1. Other required elements:

- A rapid and precise timetable for withdrawals, meaning, e.g., seven days to complete withdrawal and air defence weapons withdrawn outside a 25 kilometer mutual safety zone within 48 hours;
- Return of personnel for the four functions specified above will be under the supervision of the international security presence and will be limited to a small agreed number (hundreds, not thousands);
- Suspension of military activity will occur after the beginning of verifiable withdrawals;
- The discussion and achievement of a military-technical agreement shall not extend the previously determined time for completion of withdrawals.

Fonte: [Em linha]. (s.d.). [Consult. 23 Jul. 2009, 20H00]. Disponível na WWW: <URL: <http://daccessdds.un.org/doc/UNDOC/GEN/N99/172/89/PDF/N9917289.pdf?OpenElement>>

## Anexo C - Quadro de Análise do Risco

<b>TAREFA</b>	<b>PERIGO</b>	<b>NIVEL DE RISCO</b>	<b>CONTROLOS</b>	<b>RISCO RESIDUAL</b>
Conduzir operações de proximidade	Acidente envolvendo viaturas	Moderado	Adequar velocidade às condições da estrada, adoptar uma condução defensiva.	Baixo
	Encontrar UXOs, entrar numa zona minada ou contaminada com TIMs.	Elevado	NEP's sobre procedimentos a adoptar aquando de descoberta de objecto suspeito, análise das cartas de situação relativas à localização de áreas minadas ou contaminadas durante o planeamento da operação.	Moderado
Conduzir o programa de treino KTM	Lesões durante o treino de CRC	Moderado	Sensibilização dos militares para esse perigo	Baixo
	Queda de um militar do helicóptero	Moderado	Implementação de NEP's sobre embarque e desembarque em aeronaves, treinos.	Baixo
Manter o nível de prontidão.	Lesões durante o treino de CRC	Moderado	Sensibilização dos militares para esse perigo	Baixo
Conduzir operações aeromóveis para fornecer reforço rápido aos MNTF	Queda de um militar do helicóptero	Moderado	Implementação de NEP's sobre embarque e desembarque em aeronaves, treinos.	Baixo
	Queda de viatura de viatura do helicóptero	Moderado	Implementação de NEP's sobre como fixar correctamente os cabos à viatura, treinos.	Baixo
Assegurar a segurança do campo SLIM LINES.	Ferimentos nos militares, danos nas instalações, incêndios nas instalações	Baixo	Melhoria dos muros de protecção, implementação de NEP's Evitar o acumular de matérias combustíveis, implementação de NEP's	Baixo

<b>TAREFA</b>	<b>PERIGO</b>	<b>NIVEL DE RISCO</b>	<b>CONTROLOS</b>	<b>RISCO RESIDUAL</b>
Conduzir operações de cerco e busca.	Possibilidade de manifestação da população contra a busca, podendo degenerar numa situação de controlo de tumultos	Moderado	Pleno conhecimento das ROE por todos militares, material de CRC disponível.	Baixo
Conduzir operações de CRC e ter capacidade de protecção em situações de alteração da ordem pública	Possibilidade de utilização de armamento ligeiro pelos manifestantes	Elevado	Utilização de colete balístico sob equipamento de CRC	Moderado
	Confrontos directos com manifestantes e arremesso de objectos contra a força podendo resultar em ferimentos	Elevado	Utilização de colete balístico sob equipamento de CRC	Moderado
Check-points móveis	Acidentes com viaturas.	Moderado	Adequar velocidade às condições da estrada, adoptar uma condução defensiva.	Baixo
Interdição de áreas	Possibilidade de utilização de armamento ligeiro pelos manifestantes	Elevado	Utilização de colete balístico sob equipamento de CRC	Moderado
	Confrontos directos com manifestantes e arremesso de objectos contra a força podendo resultar em ferimentos	Elevado	Utilização de colete balístico sob equipamento de CRC	Moderado

<b>TAREFA</b>	<b>PERIGO</b>	<b>NIVEL DE RISCO</b>	<b>CONTROLOS</b>	<b>RISCO RESIDUAL</b>
Operações de vigilância de fronteiras/limites na área de operações da KFOR	Acidentes com viaturas	Moderado	Adequar velocidade às condições da estrada, adoptar uma condução defensiva.	Baixo
Escoltas e operações de protecção.	Criar tensões que podem degenerar em desacatos ou manifestações	Moderado	Pleno conhecimento das ROE por todos militares, material de CRC disponível	Baixo
Conduzir treinos por toda AO do Kosovo	Lesões provenientes do treino	Moderado	Sensibilização dos militares para esse perigo	Baixo
	Acidentes com viaturas	Moderado	Adequar velocidade às condições da estrada, adoptar uma condução defensiva.	Baixo
Operações de interdição e anti-contrabando	Acidentes com viaturas	Moderado	Adequar velocidade às condições da estrada, adoptar uma condução defensiva.	Baixo

